



PORTARIA ARTESP Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão do contrato de trabalho do empregado público Sr. Santi Ferri para prestação de serviços junto à Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, com prejuízo da remuneração e das demais vantagens, inclusive suspensão do benefício de assistência médica, hospitalar, cirúrgica e de métodos complementares de diagnóstico, de tratamento e atendimento odontológico.

A DIRETORA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, e

Considerando a Resolução de 24 de janeiro de 2020 do Chefe de Gabinete respondendo pelo expediente da Secretaria de Governo, autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Santi Ferri, RG 30.115.460-0, Especialista em Regulação de Transporte III, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, do Ministério da Infraestrutura, até 31 de dezembro de 2020,

DEFERE:

Nos termos da citada Resolução e do artigo 444 da CLT, o pedido de suspensão do contrato de trabalho, para prestação de serviços junto à Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL, com prejuízo da remuneração e das demais





vantagens, inclusive suspensão do benefício de assistência médica, hospitalar, cirúrgica e de métodos complementares de diagnóstico, de tratamento e atendimento odontológico, do empregado público Sr. Santi Ferri, a partir de 10 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em azul da Renata Perez Dantas.

RENATA PEREZ DANTAS

Diretora de Assuntos Institucionais
Respondendo pelo expediente da
Diretoria Geral



